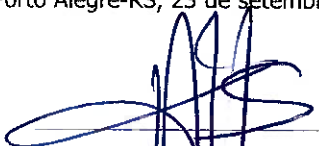
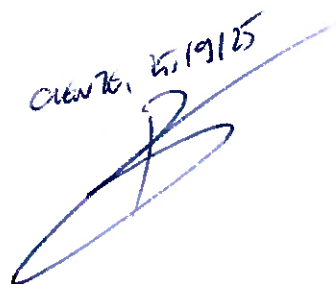


COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1967	Exercício 2025
Número: 1967 Processo: PAC 439/24 Emissão: 23/09/2025 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais		
Favorecido Nome: ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 08.432.848/0001-00	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 2.025,00 Dois Mil e Vinte e Cinco Reais		
Histórico: Em cumprimento ao item 3 do Despacho exarado à folha 475 do PAC 439/24 (protocolo nº 54267/24), informamos a confecção do Empenho Ordinário, tendo como favorecido ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 08.432.848/0001-00, referente a aquisição de materiais gráficos institucionais, de divulgação e de expediente para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, conforme requisitado pelo Of. Interno (fls.470), sendo: 15.000 unidades de Marcador de páginas, tamanho 5x18cm, papel supremo 250g, 4x0 cores; e 10.000 unidades de Adesivo redondo, Tamanho 7cm (diâmetro), 4x0 cores, papel couchê adesivo, com vinco. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico COREN-RS nº 90008/2025, resultante na Ata de Registro de Preços nº 03/2025 (fls 471), conforme Publicação no PNCP, no dia 26 de agosto de 2025 - (fls. 409).		
Saldo Anterior 2.025,00	Valor do Empenho 2.025,00	Saldo Atual da Conta 0,00

Porto Alegre-RS, 23 de setembro de 2025


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE


25/09/25

Processo Administrativo nº 439/2024

Ordem de Serviço nº 95/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.957/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**, publicada no PNCP em 26 de agosto de 2025, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90008/2025**, processo administrativo nº 439/2024, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARCADOR DE PÁGINAS Tamanho 5cm x 18cm, papel Supremo 250g, 4x0 cores. Acabamento: laminação fosca.	15.000 unidades	0,0750	1.125,00
02	ADESIVOS REDONDOS Tamanho: 7cm (diâmetro), papel couchê adesivo, 4x0 cores, com vinco. Separados um a um.	10.000 unidades	0,0900	900,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 2.025,00				

EMPRESA CONTRATADA

ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA

CNPJ Nº 08.432.848/0001-00

Representante legal: Elias de A.

Telefone: (48) 3433-3611

Endereço eletrônico: licitacao@alphaprint.ind.br

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 2.025,00** (dois mil e vinte e cinco reais).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90008/2025**.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 439/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 467/2025, são declarados fiscais da execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Ronan Dannenberg Martins (titular) e o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes (suplente).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.



Contratante

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente